



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Unidade/Departamento Formação Geral
CAMPUS Curvelo - Av. Amazonas, 5253 – Nova Suíça – CEP : 30510-000
Belo Horizonte – MG – Tel. +55.31.3319.6867

Belo Horizonte, 29 de Abril de 2019

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO,
TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus XI do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 33, de 17 de abril de 2019.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
	Danielle Graziella de Freitas Oliveira		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Fabio José Dantas de Melo		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Wagner Fredmar Guimarães Júnior		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Janderson Silva Santos		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Francielle Alves Vargas		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Mariana de Souza Novaes Gomes Teixeira		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Emiliane Moraes Silva		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Moisés Ferreira do Nascimento		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Cassiane Josefina de Freitas		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Juliana Machado de Britto		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
		Thiago Moreira Correa	
Thales Saymon Mendes Cunha			8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
Rodrigo Frausino da Silva			8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
Thalita Cristina Souza Cruz			8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
Bruna Carla dos Santos			8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00
	Andrey Ricardo Azevedo		8.00 - 12.00 e 14.00 -17.00

Obs.: Todos os candidatos deferidos devem comparecer na unidade às 8.00 horas para sorteio da ordem de apresentação das aulas didáticas dos candidatos que se iniciará às 8.30. O candidato que não estiver presente será desclassificado.

As entrevistas e prova didática ocorrerão na:

- Unidade: Curvelo Departamento: DFG
- Endereço: R. Raymondo Mattoso, 900 Santa Rita Curvelo-MG Telefone: Fone: (38) 3729-3900

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação
	-	Não classificado
	-	Não classificado
	-	Não classificado

PROVA DIDÁTICA

A prova didática terá o valor de 100 pontos e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

Tema para a prova didática: O uso dos gêneros textuais nas aulas de produção de texto

Tempo: 20 minutos prova didática + 10 minutos arguição e entrevista

Recursos disponíveis: Quadro branco, pincel e projetor multimídia.

ENTREVISTA

Informações Importantes:

1. Os candidatos devem apresentar a documentação que comprove as informações apresentadas no currículo Lattes, sob pena de desclassificação. Nenhum documento ficará com a banca, por isso, não será necessário Xerox ou qualquer tipo de autenticação.
2. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
3. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
4. Candidatos que atuaram/atua como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte a Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
5. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
6. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Formação Geral (DFG).

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Franz Galvao Piragibe	Indeferido	O candidato não atende ao item 1 do Edital (Não possui a titulação mínima necessária)

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani /SIAPE 1789577

Assinatura: 